

A OPINIÃO

DO POVO, PARA O POVO E PELO POVO

Director: DR. CARVALHO E MELLO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Gerente: ANTONIO CABRAL

ANNO 1

Redacção e Administração:
RUA JURUCUERA N. 17

ARAXÁ, 27 DE MARÇO DE 1932

Propriedade de:
DR. JOSÉ C. PEDRO GRANDE

NUM. 11

Nos bastidores da politica

Uma longa palestra entre políticos, principalmente desses políticos novos, estylo Club Trez de Outubro, não pode ser contada numa reportagem rapida e com espaço pré-terminado.

Em São Paulo, um jovem revolucionario, filiado ao "partido dos tenentes", em conversa animada numa café em frente a Prefeitura, extenua abertamente sobre a opposição que os jornais de São Paulo fazem ao governo provisório. E explicou: "O Estado de São Paulo" combatem porque obedece á "panelinha" dos srs. Marcello Soares, José Maria Whitacker, Isidoro Dias Lopes, Plínio Barreto e etc; o "Diário Nacional" foi a nosso favor enquanto os democraticos estavam no poder e, hoje é órgão official da frente pe-drista-perripista. Defende os que antes combatia. Hoje guerreia nos frontes, nos defenda. Está coerente. As "Folhas" são dirigidas pelo sr. Abner Mourão, valente e arrojado perripista e ex-director do celeberrimo "Correio Paulistano"; "A Gazeta" foi empastelada pelo povo nos memoráveis dias da revolução. Sempre defendeu os interesses dos políticos que estão no poder. Nesse ponto não está coerente com o seu passado. É perripista vermelha, sandocista. Os "Diários Associados" são uma no cravo e outra na ferradura. Atacam hoje e defendem amanhã. Esforçam-se para estar sempre contra os programas do "Folha", a Constituinte lhes convem. E assim por diante, contou o ardoroso defensor da ditadura, acrescentando: "Como vocês estão vendo, cada jornal defende os interesses pessoais de seus orientadores. Si a todos esses orientadores o governo provisório offerecesse logaria altamente remuneradores, nos quaes pudessem manobrar seus pausinhos politicos, garantiam-lhes que os seus órgãos bateriam palmas á ditadura. Exemplo?"

"E o novo informante apresentou, sob seu ponto de vista, o "Leis-se 'O Estado de São Paulo' quando o sr. Plínio Barreto estava

na bica para intervir; 'O Diário Nacional', quando seus partidarios estavam clamando por ele; quando o sr. João Alberto mandava e prometia executar o programma livre-cambista, e etc. E termina: "Como lhes disse, o povo já não acredita muito em jornais, e é por isso que nenhum mal fará á ditadura, seja a opposição que a maioria delles está fazendo ao regime".

—E nesse "caso" do rompimento dos gauchos, arriscámos? — Ora l, você já viu lobo comer lobo? Tudo entrará nos eixos. Arrufos momentâneos. Ansias de prelogio popular. Effeitos da solidariedade da imprensa em torço do empastelamento do "Diário Carioca", Sã.

—Mas, você está sendo injusto com seus amigos e correligionarios de hontem que acabam de assumir uma attitude perfeitamente digna.

—Não, não, não, não, não está comosco, está contra nós e, guerreamos-l-o. — Nesse caso deve reconhecer aos jornais o mesmo direito de defender seus pontos de vista e aos seus correligionarios. E, elle, é mais alludido sempre. E os jornais, em um ponto, se uma optima situação do que combater-se para alcançar o que os outros perderam devido a attitudes dessabonadas contra es poderosos do momento...

Quizemos ser leaes contando-nos a quinta parte de reporter. Venha o dever profissional; perdermos optimas oportunidades de ficar em contacto com os que podem informar sobre os movimentos nos bastidores politicos. Silenciamos. Contra a argucia dos politicos a argucia do reporter. E contestados, damos os melhores, riscando de nossas informações as que nos parecerem demasiadamente irreverentes, autoritarias e despoliticas...

Parodiando o illustre general Góes Monteiro "E, amigo dos reporteres diretores e contestados, damos os nomes ao bois e peremos os pontos nos li...

O pensamento não pode ser perseguido por nenhum governo, nem obtido por força alguma; não pode ser fido por nenhuma espada, porque o pensamento é invisível e impalpável como o espirito.

(Prohibido Revolucionario)

no dia em que o "Quilombo" celebrava uma festa a "A Africana", com tambores, danças e bebidas fermentadas, e, dando de subito, matou cerca de 40 negros e fez 130 de prisioneiros, e felos, servir de guia até a residência dos Araxás, proximo a matia virgem, onde os desbaratou e decimou-os, tornando-se assim o territorio franqueado aos cubucos que o tomaram de assalto, instalando, numeras famílias, a Fomeira, Tamanduá Oliveira, S. João d'El-Rei etc, constituindo o tronco das familias, da actual geração.

O vasto e bello territorio dos Araxás, visto da Serra do Salitre, empolgava a todos que de lá o miravam, pelos panoramas deslumbrantes em um horizonte quasi interminado, de mais de 93 kilometros. Tornava-se a presa cabida, sem que ninguém nelle pudesse penetrar, porque era heroicamente defendido pelos valentes e alludidos Araxás.

Com a "descoberta" depois do desbarato dos Araxás, pela expedição da "Amplona 1766, o territorio foi povoado, em verdadeiro assalto, onde a divisa de cada novo proprietario, era demarcado pela ambição ilegitima; isto é, de correio em correio.

Dois factores poderosos, concorreram para o empobrecimento rapido destes "entrantes": as boas pastagens em campinas intermináveis e as aguas-miúdas, que e excremam e exercem no organismo dos animais, um verdadeiro profugio de reprodução; isto é, a sua radioactividade, fazia com as lentes não dessem a falha da era animal e as novilhas em terra idada, já davam crias. Claro está, que o mesmo factor era exercido nos reproductores, e segundo informação dignissima, já em pleno curral, era desenvolvido o instincto irresistivel p a perpetuação da especie.

Os fazendeiros já tinham dia certo de levarem seus gados ao Burirão, e cada vez mais, iam augmentando o numero e tornavam-se ricos e abastados criminosos.

Quando isto tudo se desenvolvia, o desbarato dos indios Araxás, e o territorio tomado de assalto pelos novos entrantes, a s autoridades goyanaes, com a propugna de insidiosa, do não pagamento do imposto do "quinto-ouro", á Corte de Portugal, chegaram em Desemboque, unica communicação que existia com S. Paulo, e de lá, expulsaram as autoridades mineiras, e, seguindo desceram a cordilheira até as cabeceiras do Paranahyba, tomando assim a base do territorio que hoje forma o triangulo mineiro. Minas, que pertencia o territorio mais fértil, deixando-se ser expoliada, e por isto, passaram a permanecer a Capitania de Goyaz, por espaço de 50 annos (1766-1816).

Quinze annos depois, em 1781, o sr. André Carvalho de Mattos e outros, já requeriam a primeira sesmaria, nas autoridades goyanaes, que foi a devonidade de S. Paulo de 1781, que só foi demarcado em 1785.

E curioso ler-se o auto da desepção do "marco-pião", que no lugar conhecido hoje por "boca da matia", o piloto assim descrevia: "nesta paragem, dos sertões dos Araxás, debaixo da Serra do mesmão nome, ha uma uva e uma pedra, com quatro testemunhas, etc, etc.

Desto descrepção, se deduz, que de facto existia a tribo dos Araxás, e que, toda a Serra desde Pratibua, até Piedra Grande era conhecida e demarcada por "Serra dos Araxás". As autoridades goyanaes, que tinham o interesse de agrandar e captivar os habitantes do novo territorio occupado, tudo fizeram o todo concediam; é assim que depois da Sesmaria do Burirão, todas as demarcadas foram concedidas e demarcadas pelas autoridades goyanaes.

Diplomatatas das Arabias

(Original U. J. 2.)

FELMTO FLORES

O illustre homem—de—Estado que o chefe do Governo provisório houve por bem collocar no posto que o cidadão Rabello deixou tão romanticamente, com tantas excusas e proclamações publicas dos nobres intuitos que o vigiarão quando no supremo posto politico de São Paulo, está exhibindo, desde já, este extranho característico: é o sosia, a miniatura, o retrato moral do melilludo Badha do Cateite. E esta rarissima faculdade de mudar de opiniões e de proceder, assim, sem mais aqella, de um momento para outro—como um camaleão muda de cores e o quixotesie s.r. Rodolpho Miranda muda de symmetrias—esta faculdade de que a Moral sãica apostatava e a opinião publica, em se tratando de politica, condemnava implacavel, já agora é vitalre, á premio, é graça, é um dos mais altos e mais nobres dons de que pode ser dotado um mortal.

Pois o sr. Pedro de Toledo é esse prodigio. Basta ver-se o que declarou o venerando diplomata, ainda no Rio, quando sua candidatura não passava de mero "balão", declarando preterpitoria de que "homem de

brío, é a favor das leis" e, homem-de-Estado, faria a administração puramente politica, e não estava nada certo. S. Excia. disse. Disseste está escripto, não desmentiu, não o pode contestar agora. Resultado dessas asserções: em poucas horas, numa reunião havida nos Campos Eliseos, todos os "heroes" velaram sua candidatura, a começar pelo sr. Cordeiro de Faria, que não estava nada certo, e a terminar nos generaes Miguel Costa e Góes Monteiro que affirmaram existir em São Paulo, em pé de guerra, a respeitavel somma de 23 mil homens, dispostos a impedir a posse do venerando diplomata... Mas essas afirmativas tipicamente "frente unica" e "constitucionalistas" a imprensa de São Paulo—excepto feita ao "Correio da Tarde", cujo caracter Miguelista é conhecido de de louvar o novo interventor, collocou o homem nas nuvoes, disse o puro, perfido, infidelissimo, em summa, como interventor "the right man in the right place".

E agora, com a reviravolta do homem? Agora, que poderá articular contra elle a mesma imprensa que o incentivára?

Os habitantes que já eslovavam ricos e tinham suas sesmarias demarcadas, tratavam de organizar o povoado do Araxá, e já haviam conseguido em 1764, a celebração da primeira missa, ao ar livre; tendo conseguido em 1791 a criação da freguezia de São Domingos do Araxá, para em 1796, dar origem á construção da velha Matriz, já demolida, em 1826.

Para o local da construção da Matriz, houve seria controversia entre os irmãos João Gondim e Alexandre Gondim, o primeiro queira o local para a construção da "Capella Velha", a 6 kilometros daqui, e o segundo queira que fosse no local onde hoje está a Cidade. Prevaleceu a opinião de Alexandre Gondim, que tambem fez doação do territorio, que hoje constitui o patrimonio parochial.

Os habitantes, cada vez mais prosperos, era fortuna, já almejavam maior liberdade; é assim que, em 1811, a 2o de dezembro, conseguiram a Creação do Jugado de S. Domingos do Araxá, desannexando do Jugado do Desemboque e tambem da longiqua Comarca de Villa Boa de Goyaz, fazendo parte da Comarca de Paracatu do Principe, tendo sob sua jurisdicção os territorios de Ibiá, Patrocinio, Carmo do Paranahyba, etc, etc.

Em 1814, a população já havia augmentado tanto, que o "Juiz Ordinario", ao organizar a lista dos criadores que cada dia deveria levar seus gados ao "Burirão", para salutar, já accumulados, porque os 30 criadores, não eram suficientes para cada um, isto é, havia dias, que ficava a dor, e mais. Esta lista ou melhor, a designação dos dias, é composta dos nomes dos maiores criadores e os troncos das principaes familias nobres, sendo curiosissima a sua leitura. Isto prova, que as aguas miúdas de Goyaz, sempre foram consideradas como um bem publico, sempre destructas e usadas pelo publico, nunca pertencendo aos sesmaristas, que della serviam e utilizavam como particulares, e aliás, nas concessões de sesmarias, sempre eram reservadas para a Coroa, os terrenos diamantinos auríferos, cursos de rios navegaveis e as aguas miúdas.

— Já o Araxá gozava nos centros dos governos de certa importancia, e em 1815 a visita do Ouvidor Joaquim Ignacio Silveira da Motta, que em "Correição" visitava os Jugados e Comarcas.

Foi com a estada deste Ouvidor em Araxá, que Goyaz perdeu o territorio do triangulo mineiro, tendo sido novamente incorporado a Minas, pelo alvura rigo de 4 de abril de 1816. O facto um tanto escurto, cifra-se no seguinte: Estava o Ouvidor, uma tarde assentado no largo da Matriz, quando passou a cavallão, um respeitavel creollo, conduzido de uma linda, bella e insinuante

jovem de 15 annos de idade que bem poderia merecer o titulo de "deusa da belleza". O Ouvidor ficou tão louco, que mandou serventurios de sua regia comitiva, perseguir e raptar a linda moça e fizeram desapparecer o respeitavel ancão que a conduzia, tendo convidado com elle, cerca de dois annos. Este facto tão escomososo, queo avizante para a familia araxaense, despertou a reprensão, por tratar-se de uma das mais lindas a nobre filha de Araxá. Inimigos politicos do Ouvidor fizeram com a familia de Goyaz, levando a grave denuncia contra o Ouvidor, que era desafecto do Governador da Capitania, para assim levar ao conhecimento da Corte, e o Ouvidor ser destituído do cargo. O Ouvidor, como velho e sagaz politico, fez muito parias para a Corte, em 18 de Janeiro, pedindo que fosse restabelecidas as antigas divisas das Capitancias de Minas e Goyaz, pelo Rio Paranahyba, e assim o alvura é de 4 de Abril de 1816, restabelecia as antigas divisas e punha o Ouvidor fora de jurisdicção do Goyaz e illeso do delicto praticado.

E, por isso, que hoje somos novecentos mineiros. Este deusa da belleza, causa da reintegração do triangulo a Minas, chamava-se A n n a Jacintha de S. José, conhecida por "Beija", e a sua influencia nos destinos e fortuna de Araxá, bastando dizer, que cobrava a taxa de duzentos mil reis, (em 1817, equivalentes a dois contos de hoje), por recepção, de seus innumerados admiradores e cortejadores, que ella os seleccionava, na medida de seus desejos e sympathias.

Toda essa narrativa sobre "D. Beija", ouvimo-la do illustre Dr. Dr. Eduardo Augusto Montandon, um dos filhos mais nobres e distinguídos que o Araxá possuia: espirito docto e culto que muito se interessava por tudo que se relacionava com a historia do Araxá. Falleceu aos 93 annos de idade em perfeita integridade espiritual, e são delle estas palavras textuaes: "A Beija, aos 10 annos de idade, ainda era 'beija', e desastacava-se do commun das Velhas".

De 1816 a 1830, Araxá já tinha desenvolvido regularmente, sua população já havia augmentado e seus habitantes atingido um grande grau de prosperidade em riquezas maderneas já abundavam e que, com a Creação da Villa de Patrocinio, que o Governo de Minas pelo decreto de 13 de outubro de 1831, elevou a Villa, o Jugado de S. Domingos do Araxá, e estabeleceu que para a posse da primeira Camara Municipal, os habitantes construissem as despesas proprias, a Casa para a Cadeia e Fórum.

Reuniram-se es abastados e entregeram a construção do prédio ao distincto araxaense Simão Ferreira de Figueiredo, que em fins de 1832, dava a obra concluida, que é a actual (Continua na 2a pagina)

1833 - 1933

Primeiro centenario da posse da primeira Camara Municipal de Araxá.

Especial para "A OPINIÃO" — Por Sebastião d'Afonso e Silva.

A primeira referencia historica que se tem sobre os "Araxás", é a de 1675, na descrepção do relatório da expedição chefiada pelo valente e intrepido paulista Lourenço Castanho, que transpando a Serra da Mantiqueira, enfrentou o reino dos "Cataguá", batendo-os em conquista, até os Araxás; e dali seguiu rumo Salitre e Pilões até as paragens de "Frateira", onde se deu inicio a fundação do arraial e trabalhou em garimpos de ouro, na Serra, que até hoje conserva seu nome, "Serra do Lourenço Castanho", por ter lá fallecido.

Este vasto e deslumbrante territorio, de horizontes tão bellos e empolgantes, comprehendido entre os rios "Quebra Anzol e das Velhas, e o contra-forte da "Serra da Canastra", era conhecido por "Sertões dos Araxás" e tem este nome, por causa da vastidão e guisa de um dos Araxás, ramo dos "Cataguá", que batidos pelas expedições, estabeleceram em Bambuihy. A parte da tribo que galgou a "Serra", tinham-se Araxás, que segundo os doutos quer dizer: lugar alto donde primeiro se vê a Serra do Salitre, que em primeiro lugar vê o que se passa... Assim, tambem, se denominava a tribo que residia em Bambuihy, quando queria fazer referencias aos que tinham saído para o alto da Serra, dizem... os Araxás.

Esta valente e bem organizada tribo que veio sempre pelo alto da Serra, que tambem lhe ganhou o nome, "Serra dos Araxás", (na graphia antiga com ch), alojou-se nas proximidades da "matia virgem" e ali permaneceu, porque havia a tribo a faltar, com a quantidade

inegotavel e incrível de "Caçu" e a nota rica fauna: veados, antas, queixadas, capivaras, oca, etc, alem dos bandos innumerables de aves, que vinham ao salitruero existente no centro da matia, (as aguas miúdas); onde a pesca e o suprimento abundante de caça, garantiam a tribo a sua existencia e permanencia no local.

A perfeita organização da tribo dos Araxás e o lugar alto onde installaram, garantiram-lhes a posse e dominio do vasto territorio conhecido por "Sertões dos Araxás". Defenderam heroicamente este territorio que já estava sitiado pelos civillados (se assim, se podem denominar, as expedições que entravam e tudo expoliava e arrebataavam nos legitimos donos, que eram os nativos). As duas estradas: Desemboque, Uberlândia, Catalão e o Picadão para Goyaz, e a estrada de S. Paulo, foram o vale que a Estrada de Ferro "novecento" para subir, e seguiu para Salitre, Dourados, Catalão, etc, mantinham em verdadeiro bloqueio os Araxás. Estes, tambem, defenderam o territorio tão cubilado, pelo espaço de 1675-1766, e depois de permitida que extrahim algum, nelle penetrasse. Temos disto prova historica, na 1a e 2a. expedição que o Governador da Capitania de Minas, mandou em Conquista dos "Sertões dos Araxás", sendo que desistiu, nenhuma noticia mais teve o governador, Coche, no entanto, a terceira expedição chefiada por J. Garcia e Correa Pamplona, que partiu de Villa Rica bem municado, e preparado, tendo subido a Serra, no mesmo valle, já descripto, chegou no "Quilombo do Ambrósio", em "Sertão Bahia, proximo a Estação da Pratibua,

O record mundial de leite e gordura

SEGUNDO o Registro Americano de Records, as produções máximas de leite e gordura, oficialmente comprovadas, são as seguintes:
 Vacca "Degis Fietertje Prospekt", 46,956 ks. de leite, 3,19 — 563 kilos de gordura em 365 dias.
 Vacca "De Kol Plus Segis Dixie", 15,100 ks. de leite, 4,069 — 612,1 kilos de gordura.
 Vacca "Grahambolm Colantha Segis Mand", 14,598 ks. de leite, 3,037 — 442,4 kilos de gordura.

Não há notícia de aumentos nas produções norte-americanas, até o último anno.

Publicações feitas na imprensa citam algarismos elevados para as vacas húngara "Augusta", australiana "Thelma" e "Theressa", da Rhenania, mas, por se tratarem de provas não oficiais, não podem ser tomadas em consideração.

Segundo o Livro Alemão de Records Bovinos de Produção, as produções máximas registradas no país são:

Vacca "Brosche", que detém o record alemão actual em 365 dias, 11,030 ks. de leite, 5,317 — 608 kilos de gordura.

Vacca, da Silesia, "Veilchen", em 365 dias, 15,665 ks. de leite, 3,729 — 583 kilos de gordura.

O record alemão de produção em um periodo controlado de 305 dias, foi conquistado pela vacca "Bettchen", da Frisia Oriental, com 9,645 kilos de leite, 4,554 — 439 kilos de gordura lactica. A vacca americana "Grahambolm Colantha Segis Mand", como vimos nos 365 dias apenas, produziu mais 3 kilos de gordura.

O record alemão de novilhas, ficando por "Lilipor", 606e, em 365 dias, a 9,533 kilos de leite, 4,427 — 421 kilos de gordura e superou a produção das vacas de categoria mais nova, americanas. A vacca "Gertrud", da Frisia Oriental, acaba de bater com 13,819 kilos de leite, 4,441 — 613,1 kilos de gordura, a campeã americana "De Kol Plus Segis Dixie", em um kilo de gordura, em 365 dias.

A vacca "Gertrud", numero 131, 462, nascida em 10 de Abril de 1921, criada por G. Toben, em Poggen-Krag, districto de Wittmund, chegou a tal produção phenomenal nas planícies arenosas da Frisia Oriental.

"Gertrud" é uma vacca de terra pobre, do peso médio de 600 kilos, de corpo profundo, com excelente ubre longo e solidamente implantado, temperamento vivo e grande appetite.

A profundidade do tronco de "Gertrud", observada também em outras campeãs, mostra que, evitando-se o corpo alto e cuncoforme, se está em bom caminho de modo a ligar a mais elevada produção record a uma estrutura de summa robustez.

Uma grande festa de aviação em Berlim

Durante o proximo mez de Maio, realizar-se-á no aerodromo de Berlin-Tempelhof uma grande festa de aviação. Tomarão parte nella o dirigido Zeppelin e os mais celebres aviadores Allemães, entre elles Udet, Cressler, Liesel Bach. Uma esquadra italiana visitara Berlim. Ver-se-ão tambem aeroplanos sem motor, bem como todas as novidades no dominio da aeronautica, o autogiro, o avião sem piloto, o "pato", e finalmente, o "monoplano" que se está construindo actualmente, para voo na estratosfera. (S. Paulo E. M. R.)

Casa Mineira

Grande estabelecimento de artigos finos e grossos

Fazendas, Ferragens, Armario, Louças, Calçados, Chapéus, Bijouterias, Cutelaria, Perfumarias, Sedas, etc., etc.

Tintas, Oleo para pintura, Artigos sanitarios, Formas e Munições, etc., etc.

Rua Presidente Olegario Maciel, Numero 89
 ARAXÁ - E. F. O. M. - MINAS

Os srs. Prefeitos municipais e os seus vencimentos

O sr. Presidente do Estado, nos termos do Código dos Interiores, baixou, a 11 de março flurete, pela Secretaria do Interior, o seguinte decreto que fixa os vencimentos dos srs. Prefeitos Municipais:

DECRETO N. 1.280

Determina os vencimentos dos prefeitos municipais do Estado. O Presidente do Estado de Minas-Geral, usando da atribuição que lhe confere o decreto federal n. 19.598, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o que dispõe o decreto n. 29.748, de 20 de agosto de 1931, art. 1o, do Governo Provisorio da Republica, decreta:

Art. 1o Os vencimentos dos prefeitos municipais do Estado e respectivas verbas de representação deverão ser consignados nas respectivas leis de orçamento para o exercicio de 1932, na proporção da tabela anexa.
 Art. 2o Os prefeitos que já tenham promulgado os decretos de nomeação das respectivas prefeituras, dos quais hajam consignado verbas inferiores a da tabela anexa, poderão obter créditos respectivos nos orçamentos anuais, a partir dos vencimentos que lhes competirem.
 Art. 3o A verba de representação será estabelecida na seguinte proporção: 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos de prefeitos (municipais) 300\$000; 20% (vinte por cento) sobre os de (subprefeitos) (municipais) 400\$000 até (cincoenta mil réis) 800\$000; 10% (dez por cento) 20% sobre os de (um conto de réis) 1.800\$000 e (dois contos e quinhentos mil réis) 2.500\$000.

Art. 4o Não poderão ser computadas para o cálculo de vencimentos dos prefeitos, as concessões ou vantagens provenientes de saldos ou de empréstimo de qualquer natureza.

Art. 5o Revogam-se as disposições de leis, estatutos em contrario, contrariando este decreto em vigor na data da sua publicação.

Palacio da Presidencia, em Belo-Horizonte, 11 de março de 1932.

OLEGARIO MACIEL
 Gustavo Caponeiro

Tabela de vencimentos dos prefeitos municipais do Estado, a que se refere o decreto n. 20.280, desta data

Renda dos Municipios	Vencimentos dos prefeitos	Verba de Representação	Total
Até 5000	3.044	41.016	44.060
Mais de 50 até 10000	4.015	53.019	57.034
Mais de 100 até 20000	5.017	70.026	75.043
Mais de 200 até 30000	6.020	91.035	97.055
Mais de 300 até 40000	7.023	116.046	123.069
Mais de 400 até 50000	8.026	145.059	153.085
Mais de 500 até 60000	9.029	178.074	187.103
Mais de 600 até 70000	10.032	215.091	225.123
Mais de 700 até 80000	11.035	256.110	267.145
Mais de 800 até 1.000.000	12.038	301.131	313.169
Mais de 1.000 até 1.400.000	13.041	350.154	363.195
Mais de 1.400 até 1.800.000	14.044	403.179	417.223
Mais de 1.800 até 2.200.000	15.047	460.206	475.253
Mais de 2.200 até 2.600.000	16.050	521.235	537.285
Mais de 2.600 até 3.000.000	17.053	586.266	603.319

Palacio da Presidencia, em Belo-Horizonte, 11 de março de 1932. — OLEGARIO MACIEL, Presidente do Estado.

Vamos criar Coelhos?

Com 3\$000 qualquer pessoa pode tornar-se babá cuncofutor!

MARIO VILHENA

Eng. Agrônomo, Técnico Auxiliar de Engenharia e de Agricultura

Ha um certo numero de animacões nos lares de criar em caxos por mulheres e crianças e que tratados com alguns cuidados, produzem apreciavel receita, que pesa deveras no orçamento mingauado das familias pobres.

Tais animaes, alem de constituirem uma fonte de renda não desprezivel, servem ainda como distração para meninas e meninos, evitando que os mes-

mos percam horas e horas inutilmente pelas ruas ou caçando passarinhos.

O coelho é um desses animacões; famoso pela facilidade com que se reproduz, facil de ser criado, porque exige apenas um ambiente limpo, seco e arejado, o coelho pode ser explorado em pequenas criações caseiras para a produção de carne e de pele alcançando esta muito boa cotação

A grande actividade da comissão directora do P. R. P.

A Comissão Directora do P. R. P. está em grande actividade procurando por todos os meios assegurar as suas liberas para as lutas que se avizoram. O mais antigo partido politico militante do Brasil, tendo mais de meio seculo de lutas me-mosivas, trata de se reforçar das males causados pela Revolução e a Comissão Directora não poupa esforços. O sr. Rodolpho Miranda é o mais animado de todos os membros da Comissão. Não ha dia em que não compareça a sede do P. R. P. numa preocupação constante de fazer alcançar a ingente tarefa de fortalecer cada vez mais as hostes per-secutadas. Os srs. Padua Sales, Altivo Arantes, Sotero de Campos, Acilia Leoni, Alvaro de Carvalho e Fernando Freires tambem não ex-nossem um momento. O P. R. P. se prepara com ardeur para a lutas electoras, na convicção de que todo o Estado lhe vai dar ganho de con-sa. (S. Paulo E. M. R.)

Garvalho e Mello

ADVOGADO

Accepta quiesquer servicos concernentes a sua profissão
 Rua Belo Horizonte
 ARAXÁ

um técnico consumado no assunto, e sr. José Kreuzer, a quem os interessados devem dirigir-se sem demora, caso desejem ganhar muito dinheiro criando coelhos, de que se podem incumbir até mesmo os meninos e meninas espertos e inteligentes.

Antes porém de adquirir reprodutores para o inicio de uma criação, antes de gastar dinheiro em instalações luxuosas e desnecessarias, antes de qualquer providencia, emfim, o futuro criador precisa aprender como se cria coelhos qual a raça que deve preferir, etc. — e tudo isso ele obterá facilmente, gastando apenas 3\$000. Não espantem porque vou explicar-me.

O dr. Renato E. de Sousa Aranha, grande apreciador da lucrativa industria que é a cuncofultura, de ha muito vem estudando a cuidadosamente, criando coelhos de varias raças, melhorando os sistemas de criação, etc., tendo recentemente feito feita uma viagem á Europa, frequentando as mais afamadas criações do mundo, onde colheu ensinamentos preciosos, utilissimos a quantos lidam com o coelho.

De volta de sua viagem, o dr. Aranha preparou o "Manual do Cunicultor Brasileiro" que "Chincaras e Quintaes" á Caixa Postal, 632 (S. Paulo) acaba de editar em elegantissimo folheto de 50 paginas, com 55 gravuras que valem tanto como o texto, pela sua clareza, e esse folheto custa apenas 3\$000, naquelle revista. E quem o lê — não tenho duvida em fazer tal affirmacão — aprende a criar muito bem o coelho e o que vale mais, não sossega enquanto não experimenta lidar com este animalzinho vivissimo e utilissimo.

No "Manual", encontra-se tudo quanto se precisa saber sobre o assunto em linguagem simples e pratica — as raças, escolha da raça e dos reprodutores, as instalações, reprodução e criação, alimentacão, seleção, hygiene doencas etc.

Quem não acreditar em mim que compre um exemplar do belo livrinho...

Quem não acreditar em mim que compre um exemplar do belo livrinho...

LIVROS ESCOLARES
 só na Livraria Pinho.
 Preços vantajosos.

PELOS CARTORIOS

EDITAES

1º OFFICIO

DE 4a. PRAÇA (LEILÃO)

O Doutor Orôncio Murgel Dutra, Juiz de Direito da Comarca de Araxá, Estado de Minas Geraes, na forma da lei, etc.

FAZ saber a todos que o presente edital de quarta praça, com o prazo de oito dias, virem que, no dia primeiro do mez de Abril, proximo vindouro, o official de justiça e porteiro dos auditórios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerer, a porta da sala das audiencias deste Juizo, as doze horas, no Predio Municipal, os bens penhorados a Manoel Simões Borges, para pagamento da quantia de dez contos de reis, juros e demais despesas, em acção executiva, os quaes são os seguintes: Uma parte de terras de cultura e campo, com a area de 80 alqueires, mais ou menos, de 80 litros, na Fazenda "Tanquaral", districto de Conceição, desta Comarca, confrontando e com Antonio Simões Borges, Manoel Simões Borges, Augusto Flavio, Araújo de Tal, herdeiros de Manoel da Silva e Gustavo Rios, avaliada por doze contos de reis (Rs. 12.000\$000). E quem nos mesmos quizer lancar a arrematação comparecerá neste Juizo em o dia, lugar e hora acima mencionados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Juiz passar o presente edital que será affixado no lugar de costume e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta Cidade de Araxá, aos vinte e um dias do mez de Março de 1932. Eu, Achilles Franca, escrevente, o escrevi. Eu, José Augusto Montandon, escrivão e subscreevi. (a) Orôncio Dutra. (Sellado legalmente).

direito ao espólio, a vitem, no prazo de seis meses que correrão da publicação deste no órgão official do Estado, requerer o que for a bem de seus direitos e interesses e citados para todos os termos do processo, até final sentença, pena de revelia. E para que a noticia chegue a todos, mandou o Juiz lavrar este edital, que será publicado trez vezes, de mez em mez, no órgão official do Estado, affixado no lugar do costume e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta Cidade de Araxá, aos 21 de Março de 1932. Eu, Achilles Franca, escrevente, o escrevi. Eu, José Augusto Montandon, escrivão e subscreevi. (a) Orôncio Dutra. (Sellado legalmente).

CERTIDÃO. Certifico que o original da copia supra foi affixado no lugar do costume a presente copia. Araxá, 21 de Março de 1932.

O Escrivão,
José Augusto Montandon

2º OFFICIO

O Doutor Orôncio Murgel Dutra, Juiz de Direito desta Comarca de Araxá, na forma da lei:

FAZ saber aos que o presente edital, com o prazo de 30 dias, virem que neste Juizo, no Cartorio do Segundo Officio, corre o processo do inventario dos bens deixados por fallecimento de JOÃO AFFONSO DE ALMEIDA, e residindo fora da Comarca, em lugar incerto e não sabido, o herdeiro JOSE AFFONSO DE ALMEIDA, conforme consta das declarações da inventariante, no termo respectivo, citado e o chama para no prazo deste, contada da publicação no "Minas Geraes", dizer sobre as declarações prestadas pela inventariante, para louvação, partilha e assistir nos demais termos do inventario até final sentença, sob as penas da lei: As audiencias deste Juizo são dadas ás sexteiféiras, ás (13) treze horas, na sala da Prefeitura Municipal, ou no dia útil seguinte, quando aquelle dia for feriado. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, se passou o presente edital que será affixado e publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Araxá, aos (16) dezesseis dias do mez de Março de 1932. Eu, José Franklin de Oliveira, escrivão e subscreevi. (a) Orôncio Dutra. E o que consta do original. Eu, José Franklin de Oliveira, escrivão que o escrevi e assigno.

CERTIDÃO. Certifico e dou fé haver affixado no lugar do costume o original de que trata a presente copia. Araxá, 21 de Março de 1932.

O Escrivão,
José Augusto Montandon

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Orôncio Murgel Dutra, Juiz de Direito desta Comarca de Araxá, Estado de Minas Geraes, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por este Juizo e cartorio do escrivão, que esta subscreeve, correm uns autos de arrecadação de bens pertencentes ao espólio da finada Maria Bella Martins, fallecida a 20 de Novembro de 1928, ab-intestada, em estado de viuvez, residente que foi nesta Cidade de Araxá, deixando um terreno situado á Rua das Flores, esquina da Praça de N. S. da Conceição, nesta Cidade e districto de Araxá, mediando 25x26 metros, mais ou menos, confrontando, pela frente com a dita rua e praça e pelos lados com propriedade de José Rufino Borges e Dr. Luiz Pinto da Silva Pereira, de cuja terreno a fallecida era dona metade. Pelo presente edital convida e cita os herdeiros e interessados da "de cuius" e todos que se julgarem com

José Franklin de Oliveira

3º OFFICIO

(SEGUNDA PRAÇA COM O ABATIMENTO DE 10%)

O Doutor José Domingos de Assis Rocha, Juiz Municipal deste Termo de Araxá, Estado de Minas Geraes, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de segunda praça virem, ou delle noticia tiverem, que, aos treze e um (13) dias do corrente mez, ás treze (13) horas, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios deste Juizo, TRARA a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerer sobre a avali-

"...queremos que termine a guerra do homem com o homem; que as resoluções se realizem dentro da esphera da lei, sem abalar a sociedade; que se ponha a ordem; que todas as intelligencias espantem os maus e luz do dia."
E porque desejamos tudo isto, defendemos a verdadeira liberdade, que é a democracia".

ação, com o abatimento de dez por cento (10%), os seguintes bens, penhorados pelo BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DE MINAS GERAES, na acção executiva que move contra AGUSTINHO LADISLAU PINTO e sua mulher: "uma casa de madeira sem preparo, coberta de telhas, terrea, em terreno de nove alqueires de terras, inclusive quarenta (40) litros de cultura, com bellefontias e cercas de arame, situada na fazenda "Bom Vista" ou "Chaves", neste districto, confrontando por seus diversos lados com Antonio Severino, Magdalena Bernardes e José Cardoso, avaliada por TREIS CONTOS E CEM MIL REIS (Rs. 3.100\$000). E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será affixado no lugar de estilo e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Araxá, aos doze (12) dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e dois (1932). Eu, Salomão Drummond, escrivão, dactylographer, confere e subscreevi. (a) "Assis Rocha". (Legalmente sellado).

CERTIDÃO. Certifico que o original da copia supra foi affixado no lugar de costume. Dou fé. Data supra.

O Escrivão,
Salomão Drummond

(TERCEIRA PRAÇA COM O ABATIMENTO DE 20%)

O Dr. Orôncio Murgel Dutra, Juiz de Direito desta Comarca de Araxá, Estado de Minas Geraes, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de terceira praça virem, ou delle noticia tiverem, que, no dia primeiro (1º) de Abril vindouro, no meio dia, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios deste Juizo TRARA a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerer sobre a avaliação, com o abatimento de vinte por cento (20%), "uma parte de terras com a area de treze (13) alqueires, sendo seis (6) de campo e sete (7) de cultura, na fazenda "Matua", "Butucão", ou "Rancho Grande", situada no districto de Pratinha, Municipio de Ibiá desta Comarca, confrontando por seus diferentes lados com Jorge Lemos, Orlando de Paula Lemos, Pedro Lemos Coelho, Lindolpho Correia José Alvares, Paulo Meneses e Theodorico Augusto Coelho, em common com José Carlos Pedro Grande e o Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, avaliada por R. 5.100\$000 (CINCO CONTOS E CEM MIL REIS), penhorada por José Carlos Pedro Grande ao espólio de José Pedro Ribeiro Ordones, na acção executiva em que contendem, respectivamente como o exequente e executado. E para que chegue ao conhecimento

DR. J. A. DE AGUIAR

ADVOGADO

Rua Presid. Olegario Maciel, 90 — Araxá — Est. de Minas

de todos, mandou expedir o presente edital que será affixado no lugar de estilo e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Araxá, aos doze (12) dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e dois (1932). Eu, Salomão Drummond, escrivão, o dactylographer, subscreevi. (assig) "Orôncio Dutra". (Sellado legalmente).

CERTIDÃO. Certifico que o original da copia supra foi affixado no lugar de estilo. Verdade e dou fé.

O Escrivão,
Salomão Drummond

QUARTA PRAÇA E LEILÃO

O Doutor Orôncio Murgel Dutra, Juiz de Direito desta Comarca de Araxá, Estado de Minas Geraes, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de quarta praça e leilão virem, ou noticia tiverem, que, no dia (1º) de Abril vindouro, no meio dia, em frente ao edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, o Porteiro dos Auditórios deste Juizo TRARA a publico pregão de venda e arrematação, em leilão, a quem mais der e maior lance offerer, "UMA GIBA DE TERRAS COM A AREA DE TRINTA E OITO (38)

ALQUEIRES, MAIS OU MENOS, confrontando por seus diferentes lados com João Raymundo da Cunha, Carlos Nicolau, Francisco Nicolau, Manoel Amaçio e Modesto Amaçio de Mello, situada na fazenda "Quenta Sol" ou "Perdizes", no districto de Conceição deste Municipio, avaliada por DOZE C O N T O S D E REIS (12.000\$000), penhorada pelo BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAES e MODESTO AMAÇIO DE MELLO e sua MULHER, na acção executiva em que contendem, respectivamente como Exequente e Executados.— E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será affixado no lugar de estilo e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Araxá, aos quinze (15) dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e dois (1932). Eu, Salomão Drummond, escrivão do 3º Officio, o dactylographer, confere e subscreevi. (a) "Orôncio Dutra". (Sellado devidamente).

CERTIDÃO. Certifico que o original da copia supra foi affixado no lugar de estilo. Dou fé. Data supra.

O Escrivão,
Salomão Drummond

O melhor Passatempo é a Leitura

Mas, leitura escolhida. Estas, por exemplo:

- O Tigre da Abolição** — Oswaldo Orico. Biografia de José do Patrocínio. Um livro que todo o Brasil deve ler para conhecer a existência do grande negro.
- Cablocia** — Rik-ro do Coito. Um romance brasileiro: vivo, incisivo sentimental e encantador.
- Aquem da Atlantida** — Gustavo Barroso (João do Norte). Um estudo que abre luz sobre os mysterios fascinantes do passado. Assumpção original, delictiva e instructiva.
- Nas Serras e nas Furnas** — Valdemiro Silveira. Contos regionaes. Admiravel p-lo vocabulario cabloco. Nesse livro está condensado, talvez, a alma de nossos sertões. Um mimo.
- 5 Lições de Psicanalise** — Do celebre prof. Sigm. Freud, o Genio de Vienna. O livro que todos — medicos, educadores, advogados, engenheiros e estudantes — devem ler. A cura pelo psicanalizer, a explicação scientifica dos sonhos.
- Ler Brincando** — De Thales de Andrade, o escriptor das creanças. Ensina a ler brincando. É o encanto das letras, o socorro das mães e um grande auxiliar dos mestres modernos.
- Os Cavalheiros do Luar** — Poesias do Terral. Quinta parte do Rosabole. Primeiro capitulo: "A carta anonynta". Não é preciso dizer mais nada... a não ser isto: TODOS esses livros foram admiravelmente editados pela

ESCRITORIO DE ADVOCACIA DR. CARVALHO E MELLO

Rua Bello Horizonte — Araxá — Minas

COUPON "A OPINIÃO" COUPON

O portador de vinte e quatro destes coupons receberá, em troca, na redacção desta folha, um cartão numerado com uma centena com que, na primeira extracção do mez de Julho, da Loteria do Estado de Minas Geraes, concorrerá a qualquer dos premios abaixo que lhe couber por sorte:

- 1s. — Um de 100\$000
- 2s. — Uma de 40\$000
- 3s. — Um de 30\$000
- 4s. — Um de 20\$000
- 5s. — Um de 10\$000

Livros escolares, artigos para escriptorio, só na Livraria Pinho. - Telephone, 137

